

Memorando Circular nº 13/2018/ PROEN

Belém, 14 de junho de 2018

Aos: Diretores Gerais e Diretores de Ensino dos campi do IFPA

ASSUNTO: Calendário Acadêmico Institucional e calendários acadêmicos dos campi 2019.

Prezados diretores e diretoras gerais e de ensino do IFPA,

Estamos encaminhando para vosso conhecimento o Calendário Acadêmico Institucional 2019, elaborado a partir das atividades e ações previstas pela PROEN, PROEX e PROPPG, que deverá servir de parâmetro aos campi para elaboração dos calendários acadêmicos dos campi para o ano letivo de 2019.

Conforme feito nos anos anteriores, estamos padronizando um modelo único de calendário para todos os campi. O modelo segue em anexo. O modelo de calendário apresentado vai de janeiro a dezembro de 2019. Mas, os campi poderão excluir e/ou incluir meses a essa proposta, conforme a extensão de seus calendários.

Para esta edição do calendário acadêmico, estamos inserindo novas recomendações e prazos, no intuito de tornar o processo de construção desse importante instrumento mais participativo e, conseqüentemente, melhor consolidado.

Recomendamos que a Direção Geral do campus nomeie uma Comissão Local de Elaboração dos Calendários Acadêmicos, que será responsável por elaborar os calendários acadêmicos do campus, sendo um para nível de ensino. Orientamos que a comissão seja constituída por, no mínimo:

- I. Um representante da Gestão de Ensino, que a presidirá;
- II. Um representante da Gestão de Pesquisa;
- III. Um representante da Gestão de Extensão;
- IV. Dois representantes dos técnicos administrativos, sendo pelo menos um da equipe técnico pedagógica, indicados pela gestão do campus;
- V. Dois representantes do corpo docente, indicados pela gestão do campus;
- VI. Dois representantes discentes, indicados pela gestão do campus.

A Comissão Local de Elaboração dos Calendários Acadêmicos deverá elaborar um calendário acadêmico para cada nível de ensino ofertado pelo campus, e encaminhar à Diretoria de Ensino do campus até o dia 14 de agosto de 2018, contemplando as seguintes informações (no que se aplicar a cada nível):

- I. Dias letivos, datas de início e término dos períodos letivos (todos os níveis);
- II. Feriados estaduais e municipais ou pontos facultativos (todos os níveis);
- III. Períodos para a realização de Encontros Pedagógicos, para estudo e planejamento (todos os níveis);
- IV. Data de entrega dos Planos de Ensino e de Disciplina pelo Corpo Docente (todos os níveis);
- V. Prazos para entrega, aprovação e homologação dos Planos de Individual de Trabalho – PIT pelo Corpo Docente (todos os níveis);
- VI. Prazos para entrega, aprovação e homologação dos Relatórios de Atividade Docente – RAD (todos os níveis);
- VII. Períodos de matrícula e de renovação de matrículas com prazo mínimo de 15 dias entre o fim de um período letivo e o início de outro, dentro do período de férias docentes (todos os níveis);
- VIII. Período de lançamento e divulgação dos resultados parciais e finais do processo de avaliação de aprendizagem, incluindo a frequência, no sistema de gerenciamento acadêmico, ao final de cada etapa avaliativa (todos os níveis);
- IX. Data do processo seletivo para ingresso de novos alunos (todos os níveis);
- X. A menção ao dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra (todos os níveis)
- XI. Eventos e atividades acadêmicas, científicas, artístico-culturais e desportivas internos do campus (todos os níveis);
- XII. Período de férias e recesso escolar, totalizando 45 dias (todos os níveis);
- XIII. Período de realização de culminância das avaliações de ensino-aprendizagem (Educação Básica e Ensino de Graduação);
- XIV. Período de trancamento de matrícula (Educação Básica e Ensino de Graduação);
- XV. Período destinado à realização de Período Letivo Especial – PLE (Educação Básica e Ensino de Graduação)
- XVI. Datas de Colação/Outorga de Grau, conforme Resolução nº 18/2013-CONSUP (Educação Básica e Ensino de Graduação);
- XVII. Período de solicitação de reingresso (Educação Básica e Ensino de Graduação);
- XVIII. Período de Auto-avaliação institucional e dos cursos (Educação Básica e Ensino de Graduação);
- XIX. Prazo para a solicitação da dispensa à prática nas aulas de educação física (Educação Básica)
- XX. Dias destinados às reuniões com os pais e estudantes (Educação Básica);

As informações comuns a todos os níveis de ensino deverão estar contempladas em todos os calendários.

As férias docentes deverão ser gozadas prioritariamente junto com as férias estudantis, salvo motivo de interesse institucional como, por exemplo, quando o

professor precisar ministrar aulas para turmas com funcionamento no período de férias estudantis ou estiver no desempenho de atividades de gestão. Ressalte-se a obrigatoriedade de que cada período de férias docentes ocorra inteiramente dentro do ano civil correspondente ou, pelo menos, seja iniciado dentro do referido ano.

Aos cursos técnicos de nível médio na forma integrada e aos cursos superiores de graduação deverá ser assegurada o cumprimento de 200 (duzentos) dias letivos anuais, em conformidade com a Lei nº 9.394/96. Para os cursos da educação profissional técnica de nível médio, na modalidade subsequente, os cursos de formação inicial e continuada (FIC) e os cursos de pós-graduação, o ano letivo poderá ser inferior a 200 (duzentos) dias letivos, desde que resguardada o cumprimento da carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso, em conformidade com suas diretrizes curriculares nacionais e com o Regulamento Didático Pedagógico do Ensino do IFPA.

A Diretoria de Ensino finalizará as propostas, com o apoio da Comissão Local de Elaboração dos Calendários Acadêmicos, e encaminhará ao conhecimento da Direção Geral até o dia 20 de agosto de 2018.

A Direção Geral terá até o dia 30 de agosto de 2018 para encaminhar as propostas de calendários acadêmicos do campus, por meio de processo físico, à Pró-Reitoria de Ensino do IFPA.

Apresentamos o cronograma de elaboração dos calendários acadêmicos para 2019.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Encaminhamento do Calendário Acadêmico Institucional 2019 do IFPA e orientações para a elaboração dos calendários acadêmicos dos campi 2019	PROEN	22/06/2018
Elaboração dos calendários acadêmicos do campus e envio à Diretoria de Ensino	Comissão Local de Elaboração dos Calendários Acadêmicos	14/08/2018
Encaminhamento das propostas de calendários acadêmicos do campus da Direção de Ensino para a Direção Geral	Direção de Ensino	20/08/2018
Encaminhamento dos calendários acadêmicos do campus à PROEN	Direção Geral	30/08/2018
Encaminhamento dos calendários acadêmicos para o CONSUP	PROEN	30/10/2018

Aguardando o encaminhamento dos calendários acadêmicos de vossos campi para 2019, com prazo máximo de envio até o dia 30/08/2019 (para o email superior.proen@ifpa.edu.br e por meio de processo físico), a Pró-Reitoria de Ensino se coloca à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,